

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Companhia Aberta
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG** a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2024, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Investimentos para execução das obras de ampliação do Sistema Rio Manso - lote 1.

Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que a participação nesta AGE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota).

Os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do *e-mail* ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o *link* e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

A fim de facilitar a participação na Assembleia pela forma presencial ou parcialmente digital (remota) solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 01 de outubro de 2024: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

Os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de Administração